



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

	Câmara Municipal de Cambé Estado do Paraná
PROTÓCOLO Nº	316 24
Recebido em:	12/08/24 às 13:50
Protocolista	

Cambé, 07 de agosto de 2024

PROJETO DE LEI Nº 26/2024

EMENTA: Concede o título de Utilidade Pública à Associação dos Autistas de Cambé - ADAC.

Autoria: Vereador Odair Paviani

I – RELATÓRIO E IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

O Projeto de Lei em análise, de autoria do Vereador Odair Paviavi, tem por objetivo conceder o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à Associação dos Autistas de Cambé – ADAC, nos termos da Lei Municipal nº 2.828/2016.

Na exposição de motivos a ADAC além de promover a inclusão social das pessoas com autismo, habilitando-as ao convívio social por meio de atividades de desempenho funcional e programas educacionais especializados, a instituição busca também: facilitar o acesso a serviços assistenciais em nosso Município e na região; defender os direitos e interesses protegidos das pessoas com autismo; bem como combater o preconceito levando informações verdadeiras, divulgando a causa sem vitimá-la.

Atualmente, a associação apoia cerca de 140 autistas e suas famílias, incentivando a luta por seus direitos e sua inclusão social.

Em suma é o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, compete à Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos em consonância com o Art. 37, III, alíneas “a” do Regimento Interno desta Casa, “opinar exclusivamente e emitir parecer sobre as proposições que digam respeito à organização e à reorganização de associações de moradores, diretorias de hortas comunitárias, serviços públicos, à criação e à extinção ou à transformação de cargo ou emprego público, carreiras, funções e regime do servidor”.



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

CPPTL – Comissão de Participação Popular, Trabalho, Habitação, Segurança, Legislação Social e Serviço Público, Assistência Social e Cidadania, Defesa do Consumidor e Direitos Humanos

III – CONCLUSÃO DO RELATOR

O Projeto de Lei e a sua respectiva emenda em análise, de autoria do Vereador Odair Paviani, tem por objetivo conceder o título de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL à Associação dos Autistas de Cambé – ADAC, nos termos da Lei Municipal nº 2.828/2016 e facilitar o acesso a serviços assistenciais em nosso Município e na região; defender os direitos e interesses protegidos das pessoas com autismo;

Neste entendimento, não se verifica qualquer óbice que impeça que a proposição continue o seu trâmite, sendo assim esta relatoria posiciona-se **FAVORAVELMENTE** à apreciação, discussão e votação da referida proposição em Plenário.

VEREADOR ADEMILSON DE ALMEIDA

Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

VEREADOR ODAIR PAVIANI – Presidente

(☐) Favorável (☐) Desfavorável

VEREADOR LUIZ CARLOS DE MELO - Revisor

 (☒) Favorável (☐) Desfavorável